



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO Nº. 135/2015/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015-SRP

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 054/2015-SRP.

Às quinze horas do dia três de Agosto de dois mil e quinze, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, nº 100, Centro, a Pregoeira Patrícia dos Santos Branco, juntamente com a equipe de apoio composta pelos assistentes Daymy Magali Vaz de Sampaio e Roseane Lira Sales, designados através do Decreto nº 727/2014 e as empresas A. T. A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME e C DE S CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com seus representantes credenciados na sessão anterior, para continuidade ao certame licitatório continuado em 13 de Julho de 2015, ocasião em que o referido certame apresentou os documentos remanescente momento em que a licitante C DE S CACIMIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP apresentou o atestado de capacidade técnica de venda de peças sem a respectiva nota fiscal em anexo. Diante do exposto a Pregoeira declarou a mesma INABILITADA para os lote 02 (Peças de Ambulância Fiat Ducato), lote 04 (Peças de Ambulância Fiat Fiorino), lote 06 (Peças de Ambulância Renault Master) e lote 08 (peças de ambulância saveiro Volkswagen) restando a mesma HABILITADA para os lote 01 (serviço de Ambulância Renault Ducato) e Lote 07 (serviços de Ambulância Saveiro Volkswagen). Diante da decisão dada a licitante E C DE S CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, interpôs recurso sendo protocolado junto a Comissão P. de Licitação no dia 16/07/2015. Em análise do recurso a equipe de Apoio acatou o recurso em virtude do atestado de Capacidade Técnica ter sido fornecido pelo mesmo órgão licitante o qual já as NF em seus arquivos. Sendo assim a Pregoeira e equipe de apoio convocou as licitantes para que seja avaliada a habilitação da empresa C DE S CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP decidindo por HABILITAR a mesma. Com isso fica a empresa A. T. A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME com os lotes 03 e lote 05 e a empresa C DE S CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP com os lotes 01, 02, 04, 06, 07 e lote 08. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de Apoio e pelo licitante presente.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO

Pregoeira

Equipe de apoio:

Daymy Magali Vaz de Sampaio

Roseane Lira Sales

Licitantes:

A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP